



RESOLUÇÃO N° 129/2017-PGB

Aprova aproveitamento de créditos.

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Evanilde Benedito.

Considerando o disposto na alínea IX do artigo 9 e nos artigos 38, 39 e 40 do Regulamento do PGB, aprovado pela Resolução nº 040/15-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 24/11/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovados os créditos cursados junto a Universidade Estadual de Maringá para a aluna de mestrado relacionado a seguir.

IES: Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais

Nome do Aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Rachel Calil de Oliveira	Introdução à Ecologia Quantitativa	1/2016	45	03	100	A
	Ecologia Quantitativa	1/2016	75	04	100	A

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2017

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -